



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 176/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06.05.13.392.0052.2.918 – MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00

Art. 2º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, superávit financeiro em Recurso Livre 2500/0001, no valor de R\$ 25.000,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 3.º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 176/2025

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a):

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar à Lei Orçamentária vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O referido recurso destina-se à cobertura de despesas com a manutenção da Banda Marcial Municipal, especialmente no que se refere ao custeio de viagens para participação em competições de bandas, representando o Município e promovendo a cultura local.

Considerando a relevância do projeto, que visa apoiar uma importante iniciativa cultural e educativa, contamos com o apoio e compreensão dos nobres vereadores, esperando a aprovação unânime desta proposição.

Crissiumal - RS, 30 de julho de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P4D**01V****1MN****X7Q**